

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA
INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

VEREADOR	JEAN MICHELL SALES DE ABREU				MÊS/ANO: MARÇO/2025
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO	R\$: 200,01				
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor	
	030067	28/03/2025	Combustível	R\$ 200,01	

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Protocolo

Recebi em: 03 / 04 / 2025

Assinatura: Giovanna Figueira De Souza Colhe

Jean Michell Sales de Abreu

Nova Xavantina – MT, 03 de Abril de 2025

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JEAN MICHELL SALES DE ABREU - AVENIDA RIO NEGRO, 98 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Emissão: 28/03/2025 Valor Total: R\$ 200,01

NF-e
Nº 030067
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 030067
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5125 0315 3504 7300 0196 5500 2000 0300 6712 8170 6233

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151250026589745 28/03/2025

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JEAN MICHELL SALES DE ABREU

CNPJ / CPF

023.692.711-67

DATA DA EMISSÃO

28/03/2025

ENDEREÇO

AVENIDA RIO NEGRO, 98

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

28/03/2025

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

17:06:23

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,01
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	200,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
209-1	ETANOL HIDRATADO	2207.10.90	060	5.656	L	47,173	4,24	0,00	200,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
699	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: CARTAO DEBITO - TEF R\$200,01
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT CEP 78 005-260)
Base Cálculo ST Retido: R\$198,55 Valor ST Retido: R\$14,99
Tributos Aproximados: R\$ 15,20 (7,60%) Federais, R\$ 34,00 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 49,20 Fonte: IBPT Chave 63390F

RESERVADO AO FISCO